



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

**PORTARIA CRM-TO Nº. SEI-123/2023**

Nomeia servidores para realizarem a fiscalização de contratos firmados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins - CRM-TO

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/ME nº 05, de 26 de Maio de 2017;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 13 de Agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº. SEI-251/2023/CRM-TO/1ª SECRET/COADM/SECOL,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de nomeação de fiscais para os contratos firmados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins - CRM-TO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para realizarem a fiscalização de contratos firmados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, como segue:

Nº PCS	Objeto do PCS	Fiscal	Fiscal Substituto
23.27.000005678-1	Curso de Aperfeiçoamento para o SECOL	Rubianne Cavalcante Borba	Fausto Anttônio Nilo de Souza Costa
23.27.000003022-7	Realização de Leilão	Fernanda Lopes Lima	Ricardo Marlus Coelho Assunção

23.27.000005604-8	Contratação de serviço de vigilante noturno-desarmado	Marcelo da Silva Almeida	Farnei Ferreira Felipe
23.27.000005630-7	Serviço de manutenção de Extintores; Filtros bebedores de água; Dedetização, Desinfecção.	Fausto Anttônio Nilo de Souza Costa	Ricardo Marlus Coelho Assunção
23.27.000005502-5	Prestação de Serviços de Limpeza da sede Provisória.	Farnei Ferreira Felipe	Marcelo da Silva Almeida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas, 06 de novembro de 2023

**DR. EDUARDO PINTO GOMES**

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 06/11/2023, às 17:14, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0499808** e o código CRC **EBBF3C52**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |  
CEP 77022-322 | Palmas/TO - <http://www.crmto.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.27.000005630-7 | data de inclusão: 06/11/2023